

Ata de Reunião - Nº 15/2020

Aos treze de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10:30 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba**, Analista XII da PRESIDÊNCIA, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI, **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor. **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela Presidência, mediante Ofício Nº 16359036/2020 - PRESIDÊNCIA, autuado pelo COELE em 06/08/2020, para condução ao **Conselho Deliberativo da Postal Saúde - Titular**, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.029320/2020-99, Sr. ALEX LÔBO CARLOS**, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016, do Decreto 8.945/2016 e da Resolução nº **22/2018 - CGPAR. 2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **ALEX LÔBO CARLOS**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao **Conselho Deliberativo da Postal Saúde - Titular. 3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à Presidência dos Correios. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO
Membro

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro

(Assinado Eletronicamente)

Marcos Flávio Diniz de Carvalho
Membro

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO CHAVES DA SILVA
Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL
Membro

(Assinado Eletronicamente)

GABRIEL FARIAS BORBA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 13/08/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 13/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Analista XII**, em 13/08/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 13/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 13/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 14/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16539582** e o código CRC **BF04ECB2**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 16539582